

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES QUE VÃO RENOVAR A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- Cópia completa da última Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física do Exercício 2020, Ano-Calendário 2019 e do respectivo recibo de entrega, de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, não obrigados a apresentar declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda que pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais;
- Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à avaliação socioeconômica, de todos os membros da família:
  - No caso de assalariados: holerite ou contracheque.
  - No caso de aposentados, pensionistas ou outros beneficiários (BPC, auxílio doença e demais), extrato de benefício fornecido pelo INSS ou holerite/contracheque fornecido pela fonte pagadora.
  - No caso de Microempreendedores individuais – MEI, apresentar Declaração Anual do Simples Nacional – DASN/SIMEI. Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE /eletrônico, emitido por Contador. Atenção: comprovantes/recibos de Pró-Labore não possuem validade para fins deste processo de avaliação socioeconômica.
  - No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. Atenção: comprovantes/recibos de Pró-Labore não possuem validade para fins deste processo de avaliação socioeconômica.
  - No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
- No caso de produtor rural, cópia da Declaração de Produtor Rural e do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR.
- Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses;
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página

imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público;

- Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS de todos os membros da família maiores de 18 anos, que poderá ser obtido no endereço eletrônico inss;
- Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos;
- Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante;
- Cópia de conta de água e energia elétrica do último mês anterior à avaliação socioeconômica;
- Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do beneficiário e que não sejam irmãos ou pais;
- Certidão de propriedade de veículos fornecida pelo DETRAN do Estado de residência da família do estudante, declarando ou não a existência de veículos em nome de todos os membros da família com mais de 16 anos. No Estado de Minas Gerais este documento poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-depropriedade> . Nos outros estados o DETRAN deverá ser consultado em seu endereço eletrônico ou pessoalmente;
- Cópia dos comprovantes de despesas com aluguel; prestação de casa própria; mensalidades escolares de membros da família que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, curso pré-vestibular e universidade particular; medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota fiscal com valores especificados) e/ou pensões alimentícias pagas por todos os membros da família; 18 anos e que sejam estudantes.